



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A**  
**DO REGIMENTO INTERNO**  
**(PROJETO DE LEI Nº 442/04)**  
**(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)**

Denomina Rua Águas Belas a atual Rua Progresso, Jardim Novo Jaú, Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Águas Belas a atual Rua Progresso, Jardim Novo Jaú, Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente

RAT/rnb